



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.330/2014
De 22 de agosto de 2014.

**"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS PARA ASSINATURA
DE CERTIDÕES E ALVARÁS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para assinatura de Certidões Municipais e Alvarás de Licenças, o Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários Dr. Juarez Márcio Rodrigues.

Parágrafo Único – Na ausência deste, fica designada a Advogada Dra. Bianca Cristina Ferreira Eleutério e na ausência de ambos, o Encarregado do Departamento Tributário Sr. Edi Nelson Rodrigues dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de agosto de 2014, revogando expressamente a Portaria nº. 4.749/2013 de 25 de janeiro de 2013.

Pilar do Sul, 22 de agosto de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I